



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
17

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2023

MINUTA DA ATA N.º 16/2023

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	X	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito	X	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Antes de dar início ao período de antes da ordem do dia e depois de auscultados pelo Presidente da Câmara os restantes membros do executivo concordaram em alterar a data das reuniões da Câmara Municipal, inicialmente agendadas para os dias 6 e 21 de julho do ano em curso, para os dias 7 e 20 do mesmo mês.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO: SOCIEDADE RECREATIVA ERVEDALENSE - VENCEDORA DA TAÇA INATEL COIMBRA-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Sociedade Recreativa Ervedalense por se ter sagrado vencedora da Taça de Futsal INATEL Coimbra, ao bater por 8-2 a AIR Ribeira da Mata, no passado dia 18 de junho, num jogo que decorreu em Ervedal da Beira, no Pavilhão da Cordinha. Saudou e felicitou os atletas, a equipa técnica, o staff, adeptos e patrocinadores e ainda a Direção daquela coletividade “que sempre acreditou, muito trabalhou e se empenhou para retomar a prática do futsal em Ervedal da Beira”. Realçou que “este é o resultado do trabalho, esforço e dedicação de todos os envolvidos”. Mais referiu que “uma vez que tiveram que assumir a cerimónia de entrega da Taça e das medalhas aos atletas, fica ainda o reconhecimento à forma organizada e digna como o fizeram”. Terminou deixando ainda uma palavra de apreço à equipa da Ribeira da Mata “pelo esforço e desportivismo apresentado.”.-----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/16**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1-APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 11, 13, 14 E 15 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 24 DE ABRIL, 11 E 26 DE MAIO E 9 DE JUNHO DE 2023, RESPETIVAMENTE-----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 11 e 13, das reuniões ordinária e ordinária pública da Câmara Municipal, de 24 de abril e 11 de maio de 2023, respetivamente.-----

-----A Câmara Municipal a solicitação dos vereadores Francisco Rodrigues e Sandra Fidalgo e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas em questão para a próxima reunião, em virtude de as mesmas ainda não terem sido analisadas pelos senhores vereadores.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, adiar igualmente a aprovação das Atas n.ºs 14 e 15, das reuniões ordinária e ordinária pública da Câmara Municipal, de 26 de maio e 9 de junho de 2023, para a próxima reunião, em virtude de as mesmas ainda não terem sido concluídas e analisadas pelos senhores vereadores.-----

2.2 -ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

A-1) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

-----D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício registado no sistema de gestão documental sob o número 3231, de 02/03/2023, atribua à **Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca**, um subsídio no montante de **20.000,00 € (vinte mil euros)**, como apoio à aquisição de duas viaturas, uma comercial e outra de transporte de passageiros, destinadas ao desenvolvimento da atividade de prestação de serviços aos utentes do Centro de Dia, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal após análise **deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60338, e de compromisso número 63149. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

-----U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 9045, de 19/06/2023, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **2.645,00 € (dois mil, seiscientos e quarenta e cinco euros)**, como apoio complementar destinado a assegurar o funcionamento ininterrupto (24h00 por dia) das operações – FASE CHARLIE (crítica) – DECIR 2023, em estreita cooperação e articulação com a proteção civil municipal, durante o período crítico dos fogos rurais (julho, agosto e setembro), em função das condições climatéricas que se preveem para estes meses, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara mais propôs à Câmara Municipal que o valor ora apresentado seja pago faseadamente, a saber: -----

-----Mês de julho: 920,00 € (novecentos e vinte euros)-----

-----Mês de agosto: 870,00 € (oitocentos e setenta euros)-----

-----Mês de setembro: 855,00 € (oitocentos e cinquenta e cinco euros)-----

-----A Câmara Municipal após análise, **deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60339, e de compromisso número 63150. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-3) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

----- U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 9084, de 20/06/2023, atribua à **Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **2.660,00 € (dois mil, seiscentos e sessenta euros)**, como apoio complementar destinado a assegurar o funcionamento ininterrupto (24h00 por dia) das operações – FASE CHARLIE (crítica) – DECIR 2023, em estreita cooperação e articulação com a proteção civil municipal, durante o período crítico dos fogos rurais (julho, agosto e setembro), em função das condições climáticas que se preveem para estes meses, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara mais propôs à Câmara Municipal que o valor ora apresentado seja pago faseadamente, a saber: -----

-----Mês de julho: 870,00 € (oitocentos e setenta euros) -----

-----Mês de agosto: 920,00 € (novecentos e vinte euros) -----

-----Mês de setembro: 870,00 € (oitocentos e setenta euros) -----

-----A Câmara Municipal após análise, **deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60340, e de compromisso número 63151. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A - 4) CENTRO CULTURAL DR. MAGALHÃES DE LIMA -----

----- U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao **Centro Cultural Dr. Magalhães de Lima**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, como apoio à deslocação dos elementos da “Marcha de Alfama”, a Oliveira do Hospital, para participação na edição das Marchas Populares de Oliveira do Hospital de 2023, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Sobre o assunto e solicitação do Presidente da Câmara interveio a vereadora Graça Brito que prestou os esclarecimentos que considerou necessários à boa compreensão e interpretação da proposta em análise. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Colocada à votação a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60341, e de compromisso número 63152. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten number 17]

B) OUTROS

B-1) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - MONTANTES DE COMPARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INTERMUNICIPAIS - PEDIDO DE NÚMEROS DE COMPROMISSO

U.D.E.S

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia, por necessitar de esclarecimentos adicionais da CIM Região de Coimbra, e submetê-lo a uma próxima reunião de Câmara Municipal.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

B-2) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO - PROJETO 4 -REDE DE OFERTA TURÍSTICA EM ESPAÇOS NATURAIS -PP 7

U.D.E.S

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia, por necessitar de esclarecimentos adicionais da CIM Região de Coimbra, e submetê-lo a uma próxima reunião de Câmara Municipal.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

2.3 - AÇÃO SOCIAL

2.3.1 - ATRIBUIÇÃO APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL

2.3.1.1 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR – 201615994

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 9211, de 22/06/2023, associada ao processo número 2021/650.10.103/44, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201615994, acompanhado pela equipa do Protocolos de SAAS, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 100,00 € (cem euros), para reequilíbrio financeiro da família. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.4.1 - OBRAS PARTICULARES -----

2.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

----- D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 7 e 18 de junho de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.4.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

2.4.1.2.1 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VIRGÍLIO HALL DA FONSECA -----

----- D.P.G.T.

-----No seguimento da informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8867, de 19/06/2023, associada ao processo 2023/350.10.600/14, sobre o assunto em epígrafe, objeto de deliberação em reunião ordinária pública de 09/06/2023, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8967, de 19/06/2023, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, em aditamento à supra informação, com vista à correção da deliberação camarária de 09/06/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----“*Refere-se a presente informação ao aditamento/correção da informação com registo n.º 4778, de 30/05/2023, do pedido de isenção de taxas do processo de obras n.º 52/2017/137, com vista à correção da deliberação da Câmara Municipal presente em reunião ordinária pública de 09/06/2023, que a Associação de Solidariedade Social Virgílio Hall da Fonseca, contribuinte n.º 510 225 012, com sede na Rua D. Manuel I, n.º 55, Lagos da Beira, Oliveira do Hospital, solicitou e que tem como propósito o pedido do “Alvará de Autorização de Utilização”, do prédio urbano descrito na CRP sob o n.º 1105 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 344 da freguesia de Lagos da Beira, é proprietária e que se refere ao projeto de Alteração e ampliação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Lagos da Beira.* -----

-----De acordo com al. a) do n.º 1 do art.º 8.º do Aviso n.º 9886/2013, de 2 de Agosto (RGTMOH), as instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários, beneficiam de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Na sequência dessa solicitação à data e tendo presente o processo em curso, procedeu-se conforme solicitado, à determinação do valor das taxas até à sua conclusão:-----

-----Taxa pela apreciação do pedido: 130,00 € -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
/ 7

-----Taxa pela emissão do alvará: 97,79 €-----
-----Parte variável: (0,22 / 330) – 72,60 €-----
-----Total a pagar: 300,78 €-----
-----Total das taxas a isentar: 300,78 €-----

-----Verificámos agora na emissão do título, que importa corrigir os valores desta informação face a duas situações distintas que não foram consideradas na informação técnica de 30/05/2023, com registo n.º 4778 do presente processo em que uma se refere ao valor pago pelo requerente pela apreciação do pedido FAT. 23.010/2265 de 07/06/2023 (anexa ao processo) e outra ao valor da área em causa, uma vez que apenas foi considerada a área bruta de construção da ampliação, quando efetivamente deveria ter sido considerada a área bruta de construção total, pelo que se passa a corrigir a informação: -----

-----Sendo assim tem-se o quadro corrigido:-----
-----Taxa pela apreciação do pedido: devolver 130,00 € (pago)-----
-----Taxa pela emissão do alvará: 97,79 €-----
-----Parte variável: (0,22 / 330) – 171,58 €-----
-----Total a pagar: 269,37 €-----
-----Total das taxas a isentar: 269,37 €-----

-----Face ao exposto o valor (a isentar) deliberado em reunião ordinária pública da Câmara Municipal em 09/06/2023 passa a ser de: -----

-----i) 269,37 € (duzentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos);-----
-----E o valor a devolver: -----

-----ii) Valor a devolver relativo ao pagamento da apreciação do processo é de 130,39 € (conforme fat.23.010/2265 de 07/06/2023 - cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos – anexa ao processo).-----

-----À consideração superior -----
-----Chefe de Divisão -----
-----Fernando António Prata Durães”-----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a sua deliberação de 09/06/2023, nos termos preconizados na informação supra, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8967, de 19/06/2023, para que os serviços possam proceder à respetiva correção.

2.4.1.2.2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5543, de 19/06/2023, associada ao processo 2023/350.10.600/18, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento apresentado pela entidade identificada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Galizes do pagamento total das taxas do processo de obras n.º 22/2020/376, que tem como propósito o pedido de licença administrativa para a reconstrução e ampliação de um edifício destinado a um espaço expositivo que a requerente pretende levar a efeito em Galizes, do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1283 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 409



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da freguesia de Nogueira do Cravo, no valor global de 665,78 € (seiscentos e sessenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos). Considerando que deste valor, foi pago no ato de entrega do pedido a importância de 195,59 € (cento e noventa e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), correspondente ao valor da taxa pela apreciação do processo, mais foi deliberado autorizar a sua devolução à Santa Casa da Misericórdia de Galizes. -----

2.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.5.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO):-----

2.5.1.1.1 - AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO USADO DE CICLO DIESEL ATÉ 12,6 M, AO ABRIGO DO OPCIONAL 3.12 DO ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS -AQ/40/2020, PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS -ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO-----

-----D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8920, de 16/06/2023, e por seu Despacho exarado em 16/06/2023, ambos associados ao processo 2023/300.10.005/1292, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a prevista no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento e as entidades a convidar, com os fundamentos apresentados, bem como aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação supra identificada, produzida para início do procedimento por concurso público para “Aquisição de um autocarro usado de ciclo diesel até 12,6 m, ao abrigo do opcional 3.12 do Acordo Quadro para aquisição de viaturas -AQ/40/2020, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais”, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5.1.1.2 - APARTAMENTO DE TRANSIÇÃO DE SEIXO DA BEIRA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO-----

-----D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8842, de 15/06/2023, e por seu Despacho exarado em 20/06/2023, ambos associados ao



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

processo 2023/300.10.001/81, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a prevista no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento e as entidades a convidar, com os fundamentos apresentados, bem como aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação supra identificada, produzida para início do procedimento por concurso público de empreitada de “Apartamento de Transição de Seixo da Beira”, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5.1.1.3 - EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO ENTRE O CHÃO SOBRAL E A QUINTA DAS TAPADAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

----- D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP059/2023 de 16/06/2023, anexa ao email remetido pela empresa Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8107, de 02/06/2023, e por seu Despacho, exarado em 19/06/2023, no (4) movimento do relatório do mencionado e-mail, **conforme documentos que se dão como anexo à ata da respetiva reunião**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu àquela empresa, adjudicatária da empreitada identificada em título, **a prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 30 (trinta) dias**, sem aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “...o pedido efectuado resulta directamente das condições atmosféricas adversas que se fizeram sentir nos primeiros meses da empreitada, nomeadamente períodos de chuvas intensas que prejudicaram de forma gravosa /onerosa os rendimentos das actividades em execução e inviabilizou a execução de outros trabalhos como é exemplo disso a execução dos trabalhos de pavimentação das camadas granulares...” aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos ajustado ao novo prazo e o respetivo plano de pagamentos, **passando a data limite para conclusão da obra a ser o dia 04 de julho de 2023.** ----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5.1.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, APROVADO PELO DECRETO –LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO -----

----- D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica EMP063/2023, de 16/06/202, anexa ao documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 929, de 18/01/2023, e por seu Despacho de 20/06/2023, que consta no (4) movimento do relatório daquele documento, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a revisão extraordinária de preços provisória, ao abrigo do regime excepcional e temporário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, da empreitada de “Centro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Histórico de Oliveira do Hospital – Lote C”, adjudicada à empresa “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.”, no valor total de **117.064,41 € (cento e dezassete mil, sessenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Sobre o assunto interveio vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.5.1.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

2.5.1.2.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A" – 3.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA -----

-----D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação técnica registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8875, de 15/06/2023, sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a referida informação, delibere aprovar a 3.ª Revisão de Ordinária de Preços – Provisória, da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A", no valor de **4.417,39 € (quatro mil, quatrocentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Sobre o assunto interveio vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.5.1.2.2 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, APROVADO PELO DECRETO - LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO -----

-----D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica EMP062/2023, de 19/06/2023, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, anexa ao documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17886, de 16/11/2022, relativamente ao pedido de revisão extraordinária de preços da empreitada “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, apresentado pela entidade adjudicatária ao abrigo Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, na sua redação atual, cujo teor



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
17

infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“1 – INTRODUÇÃO -----

-----No âmbito da Pedido de Revisão Extraordinária de Preços ao abrigo do regime excecional e temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de Maio, vimos apresentar o relatório entregue pela Fiscalização como resposta ao solicitado:-----

-----PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS;-----

-----No sistema de Gestão Documental, deu entrada o pedido com o registo E-17886, a Entidade Adjudicatária remeteu o Pedido de Revisão Extraordinária de Preços da empreitada “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, ao abrigo Decreto-Lei nº36/2022 de 20 de maio, na sua redação atual.-----

-----Anexo informação procedimental da empreitada referida em assunto:-----

----- Data de entrega das propostas – 20 de dezembro de 2019; -----

----- CONTRATO N.º 03/2020 de 20 de fevereiro de 2020;-----

----- Prazo de Execução – 365 dias; -----

----- Auto de Consignação – 08 de junho de 2020;-----

----- Fórmula re Revisão de Preços – F10 - estradas;-----

----- $C(\text{índice } t) = a(S(\text{índice } t)/S(\text{índice } o)) + b(M(\text{índice } t)/M(\text{índice } o)) + b'(M'(\text{índice } t)/M'(\text{índice } o)) + b(M(\text{índice } t)/M(\text{índice } o)) + \dots + c(E(\text{índice } t)/E(\text{índice } o)) + d$ -----

-----A presente empresa apresentou um documento em que alega a elegibilidade da empreitada e apresenta nova fórmula de cálculo em substituição da forma tipo F10 contratual, atrás descrita.-----

-----2 - ENQUADRAMENTO E ANÁLISE DA PRETENSÃO -----

-----2.1 – ENQUADRAMENTO-----

-----Atendendo à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia, é facto que se verificam aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e mão de obra, com especial relevo na construção. Nesta conjuntura o modelo da “Revisão Extraordinária de Preços” nas empreitadas de obras públicas, pretende adequar a forma de revisão de preços existente no contrato à estrutura de custos real da empreitada, criando assim um mecanismo de revisão que acomode as alterações dos preços dos materiais, mão de obra e equipamentos de apoio nos termos já definidos no Decreto-Lei 6/2004 de 6 de janeiro.-----

-----No entanto, nem todos os contratos podem ser objeto de revisão extraordinária de preços. Para que tal aconteça, é necessário estarem reunidos critérios de elegibilidade. Os pressupostos cumulativos (i.e., basta faltar um para já não ser possível) para que o empreiteiro possa apresentar um pedido de revisão extraordinária de preços são os seguintes:-----

-----a) Um determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio que represente, ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preço contratual, e-----

-----b) A taxa de variação homóloga do custo seja igual ou superior a 20%; -----

-----Assim, o pedido apresentado deverá conter a demonstração de elegibilidade da revisão extraordinária de preços. A proposta apresentada pelo Empreiteiro sobre a forma revisão de preços, de acordo com o referido na alínea b) do número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º36/2022, deverá ser devidamente fundamentada e terá de demonstrar que este novo mecanismo de revisão é mais adequado à estrutura de custos da empreitada, comparando com a revisão de preços contratualmente estabelecida.-----

-----Ainda, caso ocorra uma revisão extraordinária de preços, deixa de se poder aplicar a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

revisão ordinária de preços prevista no artigo 382.º do CCP, e concretizada no Decreto-lei n.º6/2004, de 06 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º73/2021, de 18 de agosto.

-----2.2 - ANÁLISE DA PRETENSÃO E DOCUMENTOS ASSOCIADOS -----

-----2.2.1 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE -----

-----2.2.1.1 - Relativamente à análise da alínea a) do n.º 1 do Art.º 3 do DL 36/2022, verifica-se que os seguintes artigos poderão alcançar os 3% do custo da Empreitada, nomeadamente (Parecer em anexo), materiais e equipamentos apresentados pela Entidade Executante: -----

-----Materiais:-----

-----Betume para os pavimentos;-----

-----Agregado Britado de Granulometria Extensa, previsto aplicar em camadas de base de pavimento (Tout-Venant);-----

-----Tubagem em PVC. -----

-----Equipamentos:-----

-----Posto de Transformação;-----

-----Colunas de Iluminação.-----

-----Foi efetuado a análise do contrato ao material **Agregado Britado de Granulometria Extensa**, verifica-se que os artigos relativos ao tout-venant, estão previstos nos artigos 1.03.02, 1.03.03, 1.03.08 e 8.05 da Lista de Preços Unitários:-----

1.03.02	Fornecimento e aplicação de camada em tout-venant com espessura final de 0.15m após recalque para regularização da sub-base e manta geotextil com 300 gr/m2.	m2	26920,00	2,00 €	53 840,00 €
1.03.03	Fornecimento e aplicação de camadas em tout-venant com espessura final de 0.20m, após recalque na formação de base e zonas de entrada de lote .	m2	28720,00	2,50 €	71 800,00 €

1.03.08	Fornecimento e aplicação de pavimento em betão retangular tipo «pavé», com espessura de 0,20x0,10x0,08 na cor cinza, incluindo almofada de areia com 6 cm de espessura, tout-venant 15 cm e manta geotextil 300gr/m2, de acordo com caderno de encargos.	m2	8268,00	12,50 €	103 350,00 €
8.05	Fornecimento e aplicação de camada em tout-venant com espessura final de 0.20m, após recalque para regularização da base, rega de impregnação, camada de desgaste com 4 cm e pintura a vermelho do tipo colorav, na ciclovia. (ou equivalente)	m2	1700,00	15,00 €	25 500,00 €

-----O valor total para o tout-venant será no valor de 146.426,00€, sendo este valor correspondente a 10,97% do contrato da Empreitada.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A este valor teria ainda de ser descontado em alguns artigos o custo da manta geotextil. Não sendo o seu custo relevante e tendo em consideração a ordem de grandeza do valor em análise (10,97%), entendemos que o mesmo poderá ser desconsiderado nesta análise. -----

-----O valor de 146.426,00€ orçamentado, corresponderá ao custo de aquisição do material, ao custo com o equipamento e ao custo com a mão-de-obra. -----

-----Embora neste tipo de trabalho, o custo com o equipamento e mão de obra seja normalmente superior ao custo de aquisição do próprio material, tendo em consideração que este trabalho corresponde sensivelmente a 10,97% da empreitada, entendemos que o custo com a aquisição do material será facilmente superior a 3% do valor da Empreitada. -----

-----Procedendo-se à mesma análise para o **betume dos pavimentos betuminosos**, também se verifica facilmente que o seu custo será superior a 3% da empreitada, dado o custo total para as pavimentações em betão betuminoso corresponderem a 20,18% do valor da Empreitada. -----

-----Pelo que se verifica a conformidade da alínea em assunto. -----

-----2.2.1.2 - Verificação da alínea b) do n.º 1 do art.º 3º - taxa de variação homologa do custo:

-----Conforme poderá ser verificável pela variação homóloga dos índices de revisão da fórmula de contrato verifica-se a variação de 20% para vários materiais, incluindo o Agregado Britado de Granulometria Extensa e o betume a granel (Tabela no parecer em anexo). -----

Pelo acima, confirma-se que o contrato pode ser objeto de revisão extraordinária de preços. -----

-----3 - **CONCLUSÃO — PROPOSTA DE DECISÃO**-----

-----Tudo indica que a solicitação do empreiteiro é válida, mas que a proposta de fórmula não.

-----Analisando a fórmula proposta pela Entidade Executante verifica-se que o procedimento adotado passou por considerar a fórmula contratual **F10**, alterando os coeficientes de peso de custo dos materiais, mão de obra e equipamentos, afetando com maiores coeficientes os materiais com maior variação de custo. -----

-----Verifica-se também duas incongruências nos elementos apresentados no ofício da Entidade Executante a referir: -----

-----1: O coeficiente de peso de custo dos Equipamentos de apoio (E) é apresentado na descrição da fórmula com o valor de 0,06 e logo abaixo o mesmo coeficiente toma o valor de 0,05 -

-----2: O coeficiente “d” referente a parte não revisível da revisão de preços que nos termos da legislação aplicável é 0,10, é indicado como “D – Constante (1,10). A soma de todos os coeficientes de peso da parcela de custos fixos “d” tem de ser igual a 1,0 o que se verifica se nos cingirmos à fórmula apresentada: -----

$$.CT=0.08ST+0.05M03+0.30M18+0.01M20+0.15M22+0.01M30+0.15M32+0.01M47+0.01M48+0.01M49+0.01M50+0.05M52+ 0.06E+ 010$$

Sto M03o M18o M20o M22o M30o M32o M47o M48o M49o M50o M52o Eo

-----Assim na presente análise da Fiscalização apenas foi considerada a fórmula na sua representação indicada no ponto 2 acima. -----

-----Uma vez que a Entidade Executante não apresentou o cálculo de revisão de preços pela fórmula que propõe, foi efetuado o cálculo comparativo de estimativas de revisão extraordinárias de preços:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

	Revisão de preços extraordinária afetando os coeficientes de atualização da Fórmula F9 por 1,1	Revisão extraordinária de preços pela fórmula proposta pela Entidade Executante
Contrato	320.805,45	337.215,81 €

Estes valores são provisórios e foram calculados com os índices de:

Dezembro-2022, para mão-de-obra;

Janeiro-2023, para materiais e equipamentos.

-----Verifica-se que de acordo com o previsto no Decreto-Lei 36/2022 e conforme exposto nos pontos 1 e 2 da presente análise, a empreitada em assunto é elegível para Revisão Extraordinária de Preços. Tendo em conta os cálculos efetuados pela Fiscalização é mais vantajoso para o Dono de Obra efetuar a Revisão Extraordinária de preços do presente contrato. -----

-----Caso o Dono de Obra pretenda apresentar uma contraproposta:-----

-----No seguimento do anteriormente exposto, é de nosso entendimento que seja considerado o proposto no Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio que estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, dando cumprimento a alínea b) do número 3, do artigo 3.º, que se transcreve:-----

Artigo 3.º

Revisão extraordinária de preços nos contratos de empreitada de obras públicas

-----3 — O dono da obra pronuncia -se no prazo de 20 dias, a contar da receção do pedido, sob pena de aceitação tácita, sobre a forma de revisão extraordinária de preços proposta, podendo, em caso de não aceitação do mesmo, exclusiva e alternativamente: -----

-----a) Apresentar, de forma devidamente fundamentada, uma contraproposta; -----

-----b) Realizar a revisão de preços segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo, para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1; -----

-----c) Incluir determinados materiais e mão-de-obra com revisão calculada pelo método de garantia de custos, aplicando -se aos restantes a fórmula constante do contrato, sem qualquer majoração. -----

-----Anexo relatório da Fiscalização. -----

-----Deixo à consideração superior. -----

-----Oliveira do Hospital, 19 de junho de 2023 -----

-----Fernando António Amaral Vicente -----

----- (Engenheiro Civil) -----

----- Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- Depois de analisar, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, aprovar a revisão extraordinária de preços provisória, ao abrigo do regime excecional e temporário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, da empreitada



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de “EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL”, adjudicada à empresa “A.M. Cacho e Brás, Lda., no valor total de 320.805,45 € (trezentos e vinte mil, oitocentos e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais para dar cumprimento à mesma. -----

2.5.1.2.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica EMP060/2023, de 16/06/2023, anexa ao documento de entrada registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8905, de 16/06/2023, remetido pela empresa CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada acima identificada, a requerer uma Prorrogação de Prazo da empreitada até ao dia **28 de julho de 2023**, juntando para o efeito um novo plano de trabalhos e um novo plano de pagamentos, para aprovação, tendo por base os seguintes argumentos apresentados pela adjudicatária que fundamentam o seu pedido de prorrogação de prazo: -----

-----“Dado o longo período da suspensão da empreitada, a análise e verificação dos trabalhos já realizados, para compatibilizar com os trabalhos por executar, foi mais morosa e peculiar do que se previa”; -----

-----“Para mitigar eventuais atropelos á interpretação dos trabalhos realizados, que por ação do tempo desapareceram as identificações (Cabos elétricos e Cabos de Ited), foi necessário recorrer aos subempreiteiros que executaram os trabalhos iniciais, obrigando a aguardar que os mesmo estivessem disponíveis, pois encontram-se/encontravam-se envolvidos noutros projetos”; --

-----“Pela redução das equipas de trabalho disponíveis no setor, reflexo dos efeitos secundários do Coronavírus – COVID 19”; -----

-----“Prazos de entrega dos materiais/equipamentos mais dilatados em função da situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19”; -----

-----“Pela escassez de matérias-primas que se tem vindo a verificar e uma enorme incerteza nos prazos de entrega, especialmente nos equipamentos técnicos e revestimentos (vinil)”; -----

-----“Dada a conjuntura atual, em que um elevado número de empresas do ramo da construção civil estão com dificuldades financeiras ou encerraram, ou que reduziram drasticamente os recursos, as dificuldades em obter subempreiteiros capazes e com estrutura suficiente para cumprir com os prazos da empreitada são cada vez maiores, que com todas as alterações acima referenciadas condicionou e condiciona a adjudicações conforme inicialmente planeado/projetado”. -----

-----Face ao exposto, o Presidente da Câmara deu a saber que de acordo com a informação supra conclui-se que o pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada é um pedido de direito, uma vez que resulta da aplicação das condicionantes reconhecidas, com ou sem aplicação de multas ao abrigo do artigo 201.º do Código da Contratação Pública, para que a obra possa ser concluída.---

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, deferindo o pedido de prorrogação de prazo, até ao dia 28 de julho de 2023. Mais foi deliberado aprovar o novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, apresentados pela empresa CIP- Construção, S.A. adjudicatária da empreitada em causa, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Ainda sobre este assunto e conforme tinha sido solicitado pelos Senhores vereadores na reunião anterior, o Presidente da Câmara entregou aos mesmos a Informação Técnica elaborada pelo Sr. Eng.º Vicente para esclarecer a razão da prorrogação do prazo da empreitada de “Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 8 e 19 de junho de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

3.1.1.1- EXPOH'2023 -PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Normas de Funcionamento da EXPOH'2023, que têm por objetivo enquadrar e orientar a preparação e funcionamento da EXPOH 2023 - Feira Regional de Oliveira do Hospital, cuja organização é da responsabilidade do Município de Oliveira do Hospital em parceria com a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, e se realizará de 26 a 30 de julho do corrente ano, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Rui Fernandes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.1.1.2 - EXPOH'2023 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

----- U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto na alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado e Tábua e Oliveira do Hospital, que tem como objeto o estabelecimento das medidas de cooperação e apoio, entre este Município e a ADI, tendo em vista a organização conjunta da edição de 2023 da ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, incluindo todas as ações relacionadas com o planeamento, divulgação, inscrição e organização de instalação de expositores, animação, controlo de entradas e saídas, e segurança e vigilância.-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente da Direção da ADI. -----

3.1.1.3 - APdSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA EIM, S.A. - PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTE AO ANO DE 2022 -----

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório e Contas da APdSE - Águas Públicas da Serra da Estrela EIM, S.A., respeitante ao ano de 2022, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.**-----

-----Ainda sobre este assunto interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por todos os membros presentes, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente do Conselho de Administração da APdSE.-----

3.1.1.4 - MERCADO MUNICIPAL - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIÉAS-----

----- U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando que os impactos negativos da Guerra na Ucrânia nas economias e a escalada inflacionista, com os mesmos a refletirem-se no presente ano no volume de negócios dos produtores e comerciantes titulares de lojas e bancas comerciais, e a consequente necessidade de manter a atividade e o dinamismo do Mercado Municipal, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, que os mesmos sejam isentados de 50% do valor das tarifas correspondentes no período que compreende os meses de julho a dezembro de 2023. -----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.1.1.5 - FEIRA MENSAL - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS -----

----- U.D.E.S.

-----Considerando que os impactos negativos da Guerra na Ucrânia nas economias, a escalada inflacionista e a necessidade de manter a atividade e o dinamismo da Feira, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, que os mesmos sejam isentados de 50% do valor das tarifas correspondentes no período que compreende os meses de julho a dezembro de 2023. - -----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.1.1.6 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

3.1.2 - FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL -----

----- U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

----- U.D.E.S.

-----No âmbito da Proteção Civil o vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal da elaboração do Plano de Coordenação e Proteção Civil das Marchas Populares de 2023; destacou a presença do Sr. Presidente da Câmara numa reunião operacional com a presença dos Srs. Comandantes dos Bombeiros de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira, com o intuito de ser feito o balanço das atividades desenvolvidas nos primeiros seis meses do ano, de modo a planear as decisivas fases do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2023 e registou ainda as diversas ações de formação, promovidas pela CIM, destinadas aos Coordenadores Municipais de Proteção Civil, sob o tema “O Papel do Coordenador Municipal de Proteção Civil no Centro Operacional Municipal”, que decorreu em Coimbra e Cantanhede, com desenvolvimento a registar



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten number 11]

na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO -----

3.2.1 - EDUCAÇÃO -----

3.2.1.1 - ATIVIDADES DE VERÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB -----

----- U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito apresentou à Câmara Municipal a proposta das normas regulamentares de funcionamento das Atividades de Verão/2023 – Pré-Escolar e 1.º CEB, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, no período de 31 de julho a 1 de setembro do ano em curso, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar e 1.º CEB que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar, sendo que as crianças deverão ser inscritas até 21 de julho de 2023, no estabelecimento de ensino que frequentam. Esclareceu ainda que os encarregados de educação têm de suportar os custos da refeição de igual valor ao que foi pago ao longo do ano letivo 2022/2023, de acordo com o valor da refeição que é estabelecido anualmente pelo Ministério da Educação. -----

-----Depois de analisar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento das Atividades de Verão 2023 – Pré-Escolar e 1.º CEB, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

----- U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito enalteceu o trabalho desenvolvido em todas as escolas no âmbito do projeto Eco-Escolas em que assentaram a tónica das preocupações ambientais; deu nota que hoje está a decorrer no Parque dos Marmelos uma iniciativa promovida pela EPTOLIVA, com os alunos ao longo do dia a dinamizarem as várias atividades para toda a comunidade que queira assistir e enalteceu a colaboração do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital na elaboração do livro “Histórias da Ajudaris’22”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 - CULTURA -----

3.2.2.1 - MATE - CULTURA EM REDE -----

----- U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito reportou-se à formação do ciclo de workshops de Economia Criativa da Região de Coimbra, a que se dá o nome de MATE, com desenvolvimento a registar na



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2 - MARCHAS POPULARES 2023 – BALANÇO-----

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito reportou-se às Marchas Populares 2023 e considerando que a participação da Marcha da Freguesia de Seixo da Beira foi uma organização do Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama em parceria com a Junta de Freguesia de Seixo da Beira, a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere retificar a deliberação camarária de 09/06/2023, nomeadamente no que se refere à atribuição dos prémios de participação àquela Marcha, a título de comparticipação nos custos da organização e apresentação da mesma, nas Marchas Populares'2023 de Oliveira do Hospital, para que onde consta “Junta de Freguesia de Seixo da Beira”, como entidade organizadora, passe a constar “Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito deu nota das várias iniciativas que decorreram e que, entretanto, irão decorrer no âmbito do associativismo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 - TURISMO-----

3.2.3.1 - ROTA TURÍSTICA E GASTRONÓMICA DOS QUEIJOS-----

-----U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3.2 - 1.º ENCONTRO DE AGENTES TURÍSTICOS – BALANÇO-----

-----U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3.3 - MAIS FORMAÇÃO TURISMO-----

-----U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito informou que o Município de Oliveira do Hospital foi desafiado pela CIM da Região de Coimbra, através da iniciativa EXPOFACIC, a estar ali representado com produtos locais de qualidade. Desafio que como referiu foi lançado a parceiros que aceitaram estar presentes na EXPOFACIC, em Cantanhede, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

-----O vereador Nuno Ribeiro antes de iniciar a apresentação dos seus assuntos deixou uma palavra de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela vereadora Graça Brito e a toda a equipa que a acompanhou no que considerou ser a excelente organização de mais uma edição das Marchas Populares, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3.1 - PISCINAS MUNICIPAIS - ABERTURA

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Complexo das Piscinas Municipais Exteriores de Oliveira do Hospital reabre hoje, no período da tarde, propondo que seja um "Dia Aberto", gratuito, para o usufruto de toda a população, uma vez que não foi possível a abertura no período da manhã, por estar a decorrer a conclusão do curso de Nadador Salvador, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----Depois de analisar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de, hoje, dia de reabertura das piscinas municipais, considerar um "Dia Aberto" e isentar toda a população do pagamento do acesso às piscinas municipais.

3.3.2 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7

-----U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3.3 - DESPORTO EM DEBATE

-----U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3.4 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

-----U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Conselho Municipal da Juventude reuniu no dia 09 de junho, pelas 18h30m, após ter sido alterada, por duas vezes, a data da reunião (por falta de quórum), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.5 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM -----

----- **U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que, na sequência da informação prestada na última reunião de Câmara Municipal e atendendo a que terminou o período de votação no dia 11 de junho, a Comissão de Análise Técnica reuniu no passado dia 15 de junho para proceder ao apuramento dos votos. Referiu haver duas propostas em desempate, a Proposta n.º 3 – Criar e desenvolver um parque de bicicletas com o objetivo de promover a mobilidade suave e sustentável – EPTOLIVA, e a Proposta n.º 4 – Criação de um mural em grafiti – alusivo ao incêndio de 15 de outubro de 2017 – Associação Juvenil dos B.V.O., tendo a votação de desempate ocorrido na plataforma – Participa.GOV. Neste contexto, informou que, a proposta vencedora é a n.º 4 – Criação de um mural em grafiti – alusivo ao incêndio de 15 de outubro de 2017 – Associação Juvenil dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital que venceu com 35 votos. Acrescentou ainda que é do conhecimento de todos o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no sentido de envolver os jovens, inclusive no Orçamento Participativo Jovem, tendo 10.000 € à sua disposição, mas entende que os jovens neste momento atravessam uma fase de dificuldade de envolvimento quer no associativismo, quer na participação democrática, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**Face ao exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 15 de junho de 2023, da Comissão de Análise Técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.3.6 - FÉRIAS + SOLIDÁRIAS -----

----- **U.D.E.S./DOC.14**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que, de acordo com o artigo n.º 12 das Normas Regulamentares do Programa Férias + Solidárias, o número de jovens a abranger será definido pela Câmara Municipal, mediante a avaliação dos projetos apresentados e a disponibilidade orçamental. Informou que, findo o prazo de candidaturas para as entidades, deram entrada nos serviços desta Câmara Municipal, dezoito candidaturas ao “Programa Férias Ocupadas” e quinze ao “Programa Jovem + Solidário”. Numa lógica de igualdade de tratamento das candidaturas e, tendo em conta, a verba disponível em Orçamento Municipal propôs que a distribuição de jovens pelas entidades seja efetuada de acordo com as listagens em anexo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal de acordo com as normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias’2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme listagens que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.3.7 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

----- **U.D.E.S.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Parque dos Marmelos dando a saber que está à disposição dos munícipes/visitantes, mediante requisição junto dos funcionários, um tabuleiro de xadrez com peças gigantes que permitirá aos frequentadores do Parque passarem alguns momentos descontraídos à volta deste clássico jogo de tabuleiro; informou que o Programa mOHve-te tem estado a decorrer dentro do previsto, sempre com forte adesão e participação e deu conhecimento que, no próximo dia 24 de junho, o Estádio Municipal de Oliveira do Hospital irá receber o V Torneio Domingos Joanes, organização do Grupo de Veteranos do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, que contará com a participação da equipa dos Veteranos do Futebol Clube do Porto – Futebol Clube do Porto Vintage, bem como da equipa de Veteranos de Oliveira de Frades, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **doze horas e quarenta e oito minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

João Manuel Nunes Mendes

